



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx31) 3251-6341 - Fax: (0xx31) 3251-6338

CEP 35179-000 - Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N° 017/2016

### ***“Declara recesso nas repartições da Câmara Municipal.”***

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, Varlei Cândido de Assis, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente Portaria:

**Art. 1º** - Em virtude do recesso parlamentar regulamentado pelo artigo 6º da Lei Orgânica Municipal, declaro **recesso nas atividades administrativas da Câmara Municipal no período de 25 de julho a 29 de julho.**

**Parágrafo único:** Ficam excluídas das disposições do “*caput*” deste artigo, as atividades de vigilância da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - No período de recesso da Câmara Municipal, o Serviço de Vigilância ficará responsável pelo recebimento das correspondências.

**Art. 3º** - A Câmara Municipal retornará às suas atividades na segunda-feira, dia 1º de agosto, no horário de 12h:15min às 18h:15min.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 21 de julho de 2016.

Varlei Cândido de Assis  
Presidente